



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

EDITAL Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 39/2025, de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2025

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 39/2025, de 1º de abril de 2025, para alteração dos requisitos mínimos exigidos para o cargo de Oficial Financeiro e Contábil, nos termos da Lei Municipal nº 3.760/1997 e suas alterações, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

2. DOS CARGOS

(...)

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (fevereiro/2025)
33	Oficial Financeiro e Contábil	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia.	33h	Padrão 11 R\$ 5.655,88

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 39/2025, de 1º de abril de 2025, as quais são ratificadas.

**UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal de Nova Prata/RS.**